



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAMAR

OFÍCIO N° 0115/2026 - PMC/SMG

Cajamar/SP., 21 de janeiro de 2026.

Referente: **Indicação nº 1539/2025**

19ª Sessão

CAMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

PROTOCOLO
69/2026

DATA / HORA
23/01/2026 10:30:26

USUÁRIO
254.XXX.XXX-01

Senhor Presidente,

Com os nossos cordiais cumprimentos, pelo presente, em atenção a **Indicação nº 1539/2025**, de autoria do Nobre Vereador Vinícius Zago Jardim, **encaminhamos as informações prestadas pela Secretaria Municipal de Segurança, Defesa e Mobilidade, por meio do Memorando nº 035/2026 - DEMUTRAN**, cópia anexa.

Sendo o que tínhamos a informar, aproveitamos o ensejo para externar nossos protestos de estima e consideração.

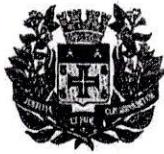
Atenciosamente,

KAUÃN BERTO SOUSA SANTOS
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor
EDIVILSON LEME MENDES
Presidente da Câmara do Município de
CAJAMAR – SP



Documento assinado eletronicamente por **Kauan Berto Sousa Santos, Prefeito**, em 22/01/2026, às 11:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023 e Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico.



Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

GABINETE DO VEREADOR

INDICAÇÃO N° 1539 / 2025

Indico ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, Kuan Berto Sousa Santos, que, por meio da secretaria competente, bem como às empresas Urubupungá e Rápido Luxo Campinas, a realização de estudos técnicos visando à implantação de pontos de parada nas linhas de ônibus que circulam pela Avenida Prefeito Juvenal Ferreira dos Santos, especialmente no trecho correspondente à Comunidade Campos.

JUSTIFICATIVA

A Comunidade Campos, situada ao longo da Avenida Prefeito Juvenal Ferreira dos Santos, concentra um número expressivo de moradores que enfrentam grandes dificuldades de deslocamento em razão da ausência de pontos de parada nas linhas de transporte coletivo que atendem a região.

A instalação desses pontos é fundamental para assegurar melhor acessibilidade e mobilidade urbana, garantindo aos cidadãos condições mais dignas para seus deslocamentos diários, seja para o trabalho, estudo, serviços de saúde ou demais atividades essenciais.

A medida representa um avanço significativo na integração entre o transporte público e as necessidades reais da população local, promovendo equidade no acesso a um serviço indispensável e contribuindo para a melhoria da qualidade de vida dos moradores.

Diante do exposto, conto com o acolhimento desta Indicação, por se tratar de providência de evidente interesse público.

Plenário Ver. Waldomiro dos Santos, 03 de dezembro de 2025.

Vinicius Zago Jardim
Dr. Vinicius Zago
Vereador de Cajamar
PSB – Partido Socialista Brasileiro

CAMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR	
Incluído no expediente da sessão Ordinária	
Realizada em 03/12/2025	
Despacho: Enviado por e-mail	
EDVILSON LEME VENDEDES	

PROTOCOLO 4064/2025 DATA / HORA 03/12/2025 15:29:19 USUÁRIO 066.XXX.XXX-62

Gabinete Vereador - Dr. Vinicius Zago
Avenida Professor Walter Ribas de Andrade, 555 - Cajamar - São Paulo - 07750-000

DEPARTAMENTO TÉCNICO
LEGISLATIVO
Recebido em
07 JAN 2026

Ronaldo H. G. H.
Recebido Por



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAMAR

CAJAM-SMSDM-Fiscalização de Trânsito

Memorando nº. 035/2026 – DEMUTRAN
2026.

Cajamar/SP, 13 de janeiro de

Ao
Departamento de Apoio Técnico e Legislativo
Secretaria Municipal de Governo

Referente: Indicação nº. 1539/2025- 19.^a Sessão

Memorando nº. 0041/2026 – DAL/SMG

Prezado (a) Senhor (a),

Trata-se do Instrumento Legislativo em epígrafe, de lavra do Nobre Vereador Dr. Vinicius Zago Jardim, o qual pleiteia a implantação de pontos de parada nas linhas de ônibus que circulam pela Av. Prefeito Juvenal Ferreira dos Santos, especialmente no trecho correspondente à Comunidade Campos.

O DEMUTRAN informa que o trecho correspondente à Comunidade Campos, não possui linha de ônibus, os moradores utilizam o ponto mais próximo do local, que fica no cruzamento da Av. Prefeito Juvenal Ferreira dos Santos com a Av. José Marques Ribeiro.

Atenciosamente,

RONALDO RODRIGUES MARTINS GIRON
DIRETOR do Departamento de
Mobilidade Urbana e Trânsito

LEANDRO MORETTE ARANTES
Secretário Municipal de Segurança,
Defesa e Mobilidade



Documento assinado eletronicamente por **Ronaldo Rodrigues Martins Giron, Diretor**, em 15/01/2026, às 18:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023 e Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico.